



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA**, CNPJ nº **06.103.305/0001-05**, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0000656-17.2025.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 03/2024** (documento nº 4202865), com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **25 de março de 2025 a 25 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR		JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA		UASG 090008	
EMPRESA: CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA				Representante Legal: José Francisco de Aguiar Neto	
CNPJ: 06.103.305/0001-05		Telefones: 83.3244-0618 83.99979-6278		E-mail: contato@classeabuffet.com	
Endereço: Av. Dom Manoel Paiva- 212- Mandacaru. João Pessoa – PB - CEP 58.030-261					
GRUPOS	ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$
	1	unid.	1280	Serviços de fornecimento de alimentação, tipo A - sendo no estilo Coffee Break, conforme ANEXO II, doc. 4069968	34,00

1	2	unid.	390	Serviços de fornecimento de alimentação, tipo B - sendo no estilo Brunch, conforme ANEXO II, doc. 4069968	56,00
	3	unid.	510	Serviços de fornecimento de alimentação, tipo C - sendo no estilo Coquetel, conforme ANEXO II, doc. 4069968	85,00
	4	unid.	240	Serviços de fornecimento de alimentação, tipo D - sendo estilo Kit lanche, conforme ANEXO II, doc. 4069968	26,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 05 da ARP respectiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2024**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco de Aguiar Neto registrado(a) civilmente como Cleide Martins Costa de Aguiar, Proprietária**, em 25/03/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 25/03/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4983237** e o código CRC **0DB180F9**.